



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 196/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 174, de 11 de novembro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional** no valor de **R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)**, destinado ao **pagamento parcial do vale-alimentação dos servidores públicos municipais**.

O referido recurso é **proveniente de anulação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no demonstrativo anexo.

Considerando a **relevância social da matéria** e a **urgência na liberação dos valores**, a fim de **assegurar a regularidade do pagamento dos servidores municipais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais**, solicito que o presente projeto seja **apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Reitero minha estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente retirada e modificação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
11/11/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

PROJETO Nº 174 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$214.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				214.000,00
Anulação				
01	02	02	Divisão de Recursos Humanos	
	70	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	214.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	
	257	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente	
	409	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-109.420,56
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	16	01	Segurança e Patrimonio	
	588	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-27.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	592	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-68.979,44
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

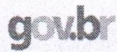
45.353.307/0001-04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 174 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

-214.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

JULIO FERREIRA DO CARMO

Data: 11/11/2025 17:33:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal